

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 20 de janeiro de 2017

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Devido a necessidade de melhorias nas estradas vicinais, concertos em bueiros, construção de galerias de água pluviais e outros serviços a serem executados pelo Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos, solicito a realização de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de tubos de concreto para manutenção das vias públicas e estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Outrossim declaro que nesta lista constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que possamos adquirir os produtos de melhor qualidade com suas respectivas quantidades.

E que é de responsabilidade do setor competente a elaboração desta lista abaixo.

Conforme a pesquisa de preços realizada por mim responsável pelo departamento solicitante, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CDG	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	10326	TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE -PS2 MF NBR-8890 DN 200 MM P/AGUAS PLUVIAIS	UN	100	25,00	2.500,00
2	6022	TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE - PS2 MF NBR-8890 DN 300MM P/AGUAS PLUVIAIS	UN	150	33,00	4.950,00
3	6023	TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE - PS2 MF NBR-8890 DN 400MM P/AGUAS PLUVIAIS	UN	600	42,00	25.200,00
4	6024	TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE - PS2 MF NBR-8890 DN 600MM P/AGUAS PLUVIAIS	UN	800	64,00	51.200,00
5	6025	TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE -PS2 MF NBR-8890 DN 800MM P/AGUAS PLUVIAIS	UN	150	125,00	18.750,00
6	6489	TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE PA-3 MF NBR-8890/2007 DN 1000 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UN	100	180,00	18.000,00
7	803	MEIO FIO RETO DE CONCRETO COM CANALETA - 80 X 20 X 22 X 12CM	UN	300	28,00	8.400,00
8	6026	MEIO FIO RETO DE CONCRETO - 100 X 27 X 12CM	UN	300	26,00	7.800,00
9	6028	CANALETA MEIO TUBO DE CONCRETO - 40 MM	UN	100	30,00	3.000,00
10	6029	CANALETA MEIO TUBO DE CONCRETO - 60 MM	UN	100	48,00	4.800,00
11	9386	PAVER TIPO DE CONCRETO - 60 MM X 100 MM X 200 MM	M ²	300	35,00	10.500,00
12	10327	PAVER TIPO DE CONCRETO - 40 MM X 100 MM X 200 MM	M ²	200	30,00	6.000,00
13	11115	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM 100CM DE COMPRIMENTO, TIPO MACHO/FÊMEA COM DIÂMETRO DE 150CM	UN	50	730,00	36.500,00
14	12530	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO 14X19X39	UN	5.000	2,40	12.000,00
15	12531	MEIO-BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO 14X19X19	UN	2.000	2,00	4.000,00
16	12532	CANALETA EM CONCRETO ARMADO	UN	1.000	3,40	3.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 217.000,00	

Atenciosamente

João Nascimento Nazário
Diretor Departamento Obras, Viação, Serviços Públicos

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 20 de janeiro de 2017

Do: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Para: **Sr. Maria Edina de Oliveira** – Resp. Setor de Contabilidade.
Dr. Edson Rosemar da Silva – Resp. Setor Jurídico.
Sr. Dirceu Bonin – Pregoeiro.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante solicitação de compra datada de 20 de janeiro de 2017 em expedido pelo Sr. João Nascimento Nazário, Diretor de Departamento Obras, Viação e Serviços Públicos.

GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPTO MUNIC DE SAUDE
DEPTO MUNIC DE EDUCACAO
DEPTO MUNIC DE CULTURA E ESPORTES
DEPTO DE OBRAS VIACAO E SERVICOS URBANOS
DEPTO MUN. DE MEIO AMBIENTE REC HIDRICOS
DEPTO MUNIC DE ACAO SOCIAL
DEPTO MUNIC DE AGROPECUARIA
RESERVA DE CONTINGENCIA

o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 3- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR

PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nova Esperança do Sudoeste, 20 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação de compra e as informações nela contida, e os pareceres contábil e jurídico contidos no presente processo, AUTORIZO a realização do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal